



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal Nº 306 de 23 de dezembro de 2014, referente ao processo eleitoral para escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. A assembleia de eleição dos representantes da Sociedade Civil acontecerá no dia **23 DE SETEMBRO DE 2019, das 09:30 às 12:30 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, situada à Rua Assis Dória, 650, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67200-00, Marituba-PA.**

2. Assim sendo, no Art.15, DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, ONDE SE LÊ:

Art. 15 - A eleição dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á no dia 20 de SETEMBRO de 2019, das 08:00 às 11:00 horas, em plenária específica que ocorrerá no Auditório da EMATER, situado à Av. Engenheiro Fernando Guilhom, 1148 - Boa Vista, Marituba - PA, 67200-000, conforme o cronograma abaixo:

- I. Assinatura da Lista de Presença: de 08:00 às 8:30 horas;
- II. Apresentação dos Candidatos: de 08:30 às 09:30 horas;
- III. Votação: de 09:30 às 10:30 horas;
- IV. Apuração dos votos e proclamação do resultado, com assinatura da Ata de Assembleia: de 10:30 às 11:00 horas.

LEIA-SE:

Art. 15 - A eleição dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á no dia 23 de SETEMBRO de 2019, das 09:30 às 12:30 horas, em plenária específica que ocorrerá na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, situada à Rua Assis Dória, 650, Bairro: Pedreirinha, CEP: 67200-00, Marituba-PA, conforme o cronograma abaixo:

- I. Assinatura da Lista de Presença: de 09:30 às 10:00 horas;
- II. Apresentação dos Candidatos: de 10:00 às 11:00 horas;
- III. Votação: de 11:00 às 12:00 horas;
- IV. Apuração dos votos e proclamação do resultado, com assinatura da Ata de Assembleia: de 12:00 às 12:30 horas.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Marituba/PA, 18 de setembro de 2019.

  
ISMAELY BASTOS DELFINO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marituba

